



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
GRUPO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA



EDITAL 01/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva (GEPESC), vinculado ao Programa de Pós Graduação em Enfermagem/UFSM, torna público o Edital 01/2021 para seleção de acadêmicos do curso de Enfermagem da UFSM para 01 (uma) Bolsa de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo Pesquisa – FIPE Sênior (Edital 006/2021/PRPGP/UFSM) e para os demais editais que poderão ser contemplados sob a orientação da professora Teresinha Heck Weiller.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	15/06/2021
Inscrição dos candidatos	17/06/2021 à 20/06/2021
Avaliação dos candidatos	22/06/2021
Divulgação resultado preliminar	23/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/06/2021
Análise Recursos	25/06/2021
Divulgação do Resultado	26/06/2021

2. ENVIO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições será de 17/06/2021 à 20/06/2021;
- 2.2 O local das inscrições será exclusivamente *online*, cuja documentação exigida neste Edital deverá ser enviada por e-mail, conforme o que segue:
- 2.2.1 No título do e-mail informar: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS GEPESC 01/2021-NOME DO CANDIDATO;
- 2.2.2 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser enviada para o e-mail do GEPESC (gepescufsm@gmail.com);
- 2.3 O documento obrigatório e exigido para inscrição será a Ficha de Inscrição (ANEXO A).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção dos bolsistas para o Projeto de Iniciação Científica e, para os demais editais que poderão ser contemplados, será realizada pela professora Coordenadora do Projeto e integrantes do grupo GEPESC.
- 3.2 Será viabilizada em duas etapas a ser realizada no período de 17 à 22 de junho de 2021;
- 3.1.1: Etapa 1: Análise da Ficha de Inscrição (ANEXO A), na qual será avaliada as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, trajetória acadêmica e o interesse em participar do projeto, através do preenchimento da Ficha de Inscrição e terá a pontuação máxima 4, a qual **será realizada no período de 17 à 20 de junho de 2021**;

3.1.2 Etapa 2: A Entrevista coletiva será *online* realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Esta será desenvolvida através da Plataforma Google Meet®, será gravada e terá a pontuação máxima 6, a qual **será realizada no dia 22 de junho de 2021, no período das 13h30min às 15h30min.**

3.1.3 A Etapa 1 é eliminatória, porém não é classificatória.

3.2 O candidato aprovado será classificado em ordem decrescente de notas finais obtidas para a Iniciação Científica. Aqueles que não forem aprovados, irão compor a lista de suplentes e poderão ser chamados para demais editais que o GEPESC for contemplado.

3.3 A seleção será válida para o período de 26/06/2021 a 31/12/2021.

4. DA BOLSA E DA VAGA

4.1 A bolsa de iniciação científica, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por oito meses, totalizando R\$3.200,00.

4.2 O projeto ao qual a bolsa se destina será:

Nº vaga	Nº projeto	Projeto	Período da bolsa
01	053409	<p>Transição do cuidado de usuários de um serviço de internação cirúrgica para o domicílio</p> <p>O projeto tem como objetivo avaliar a transição do cuidado de usuários de um serviço de internação cirúrgica hospitalar para o domicílio. Será desenvolvido uma pesquisa avaliativa cujo método será misto, do tipo explanatório sequencial, o qual será realizado no Serviço de Internação Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM). A população para a etapa quantitativa (primeira etapa) é composta por usuários que passaram por procedimento cirúrgico da especialidade de traumatologia e que tiveram alta do Serviço de Internação Unidade de Cirurgia Geral para o domicílio, que serão identificados a partir do sistema informatizado Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU). Para a coleta de dados, será preenchida uma ficha de identificação dos usuários e a versão adaptada e validada para uso no Brasil do instrumento Care Transitions Measure (CTM-15 Brasil). 5.4.3 Coleta da etapa qualitativa: Será utilizada a técnica de grupo focal (segunda etapa) para explorar as ideias e experiências dos enfermeiros diante da temática.</p>	01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

5. REQUISITOS DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso da graduação da área da saúde ou afins (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa;

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;

5.3 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

5.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

5.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser

proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades;

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

5.7 Participar da Jornada Acadêmica Integrada da UFSM no ano de 2021 e apresentar trabalho.

6. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São obrigações do bolsista:

6.1 Cumprir com a carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais em atividades de extensão e pesquisa;

6.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI;

6.3 Participar das reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Gabinetes de Projetos;

6.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados durante o dia 07/07/2020, através do envio de e-mail para todos

os candidatos que participaram da seleção e publicação na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM..

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso conforme orientações das Pró Reitorias de Extensão e de Pós-Graduação e Pesquisa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos Projetos.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gepescufsm@gmail.com

Santa Maria, 15 de junho de 2021.

Teresinha Heck Weiller
Docente do Departamento de Enfermagem da UFSM